

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA A FREQUÊNCIA DO 1º CICLO DE ESTUDOS PARA TITULARES DE UM DIPLOMA DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

Nos termos do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso na ESSCVP — Alto Tâmega para a frequência dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, publicado com o n.º 730/2024 em Diário da República, 2ª Série, de 5 de julho de 2024 e do Regulamento da Prova de Ingresso Específica no Âmbito do Concurso Especial para Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional, o Conselho de Direção, por proposta do Conselho Técnico-Científico, aprova e divulga o calendário das ações a desenvolver no âmbito do referido concurso, para ingresso no ano letivo 2026/2027.

1. Vagas a concurso:

1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura – **4 (quatro) vagas.**

1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia – **2 (duas) vagas.**

2. Os candidatos aos Cursos de Licenciatura, devem respeitar uma das seguintes áreas de educação e formação, definidas de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação), estando dispensados da realização da prova específica:

CTeSP portuguesas das Áreas CNAEF:

524 – Tecnologias dos Produtos Químicos;

541 – Indústrias Alimentares;

724 – Ciências Dentárias;

725 – Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica;

726 – Terapia e Reabilitação;

729 – Saúde – Programas não classificados noutra área de formação;

761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens;

762 – Trabalho Social e Orientação.

FP2 (equivalente a nível 5 EQF) espanhóis:

- Radioterapia e Dosimetria;

- Anatomia Patológica e Citodiagnóstico;

- Higiene Buco-Dentária;

- Técnico em Imagem para o diagnóstico e medicina nuclear;

- Dietética;

- Saúde Ambiental;

- Laboratório e Diagnóstico Clínico;

- Prótese Dentária.

Podem, ainda, ser admitidas candidaturas de titulares de um diploma de técnico superior profissional em área formativa diferente das que se estabelecem acima no presente edital, ou diplomas obtidos no estrangeiro, situação em que haverá lugar a uma apreciação casuística dos objetivos e currículo do curso em causa.

Pode ser exigido ao candidato a realização e aprovação numa prova de ingresso específica que visa avaliar a capacidade para a frequência dos ciclos de estudos conferentes do grau de licenciado da ESSCVP — Alto Tâmega.

A informação e normas relativas à prova constam em regulamento próprio, disponível no sítio institucional da ESSCVP — Alto Tâmega.

3. Calendarização:

AÇÃO	CALENDÁRIO
Afixação da matriz da prova	29/06/2026
Candidaturas	29/06/2026 a 31/08/2026
Publicação dos candidatos admitidos e excluídos à realização da prova	01/09/2026
Inscrição na prova de ingresso específica (quando aplicável)	No momento da candidatura
Realização da componente escrita da prova de ingresso específica, quando aplicável	03/09/2026
Afixação dos resultados do concurso	08/09/2026
Apresentação de reclamações	09/09/2026
Decisão das reclamações	11/09/2026
Instrução do processo de creditações	09/09/2026 a 10/09/2026
Divulgação de decisão sobre creditações	15/09/2026
Matrícula	16/09/2026 a 18/09/2026

4. Candidatura:

A candidatura é efetuada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível em www.esscvpaltotamega.pt, ou presencialmente nos Serviços Académicos, acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento de identificação civil ou equivalente legal;
- Documento de identificação fiscal;
- Currículo escolar e profissional, com comprovativo dos elementos nele constantes;
- Certificado de habilitações literárias;
- Procuração, quando a inscrição for efetuada por terceiros.

5. O júri pode, na fase de apreciação das candidaturas, solicitar aos candidatos documentação complementar e/ou em falta, oficialmente traduzida para língua portuguesa, se aplicável.

6. Critérios de Seriação:

A nota de seriação (NS) é determinada do seguinte modo:

a) Candidatos com curso das áreas CNAEF 524, 541, 724, 725, 726, 729, 761, 762, FP2 espanhol mencionado explicitamente no ponto 2, ou outra reconhecida pelo júri de seriação:

$$NS = 8 \text{ valores} + (NF - 10), \text{ em que } NF = \text{nota final de curso};$$

b) Candidatos que realizem prova específica:

$$NS = (NP - 10) + (NF - 10), \text{ em que } NF = \text{nota final de curso e } NP = \text{nota da prova específica de ingresso};$$

Serão excluídos os candidatos com classificação inferior a 10 valores na prova específica.

7. Emolumentos:

a) Taxa de candidatura – 195,00€

b) Apresentação de reclamações – 150,00€

8. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis ou outra documentação complementar, disponíveis em www.esscvpaltotamega.pt.

Chaves, 29 de junho de 2026

O Presidente do Conselho de Direção